



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00067**

Autor: Vereador **Alcindo Gabrielli**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**Reitera Pedido de Informação nº 39/2025, cuja solicitação tratava-se de informações a cerca de valores gastos com coberturas, toldos e concha acústica dos eventos realizados na Via Del Vino, além dos fornecedores, de forma individual, no período de janeiro de 2024 até fevereiro de 2025, não respondido até o presente momento.**

**JUSTIFICATIVA**

Reitera Pedido de Informação nº 39/2025, cuja solicitação tratava-se de informações a cerca de valores gastos com coberturas, toldos e concha acústica dos eventos realizados na Via Del Vino, além dos fornecedores, de forma individual, no período de janeiro de 2024 até fevereiro de 2025, não respondido até o presente momento.

É de conhecimento pleno a atribuição legislativa, de dever e de direito, quanto a fiscalização e controle dos atos do Executivo, conforme nossa Constituição Federal em seu artigo 49, inciso X, por força da interpretação extensiva conferida ao artigo. Em consonância, a Lei Orgânica Municipal, Resolução 03, de 03 de abril 1990, art. 32, inciso V, prevê como competência exclusiva da Câmara de Vereadores, exercer a fiscalização da administração financeira e orçamentária do Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, e julgar as contas do Prefeito; Já, nas competências exclusivas do Prefeito, no art. 57, inciso XIV, também da Resolução 03/1990 deverá prestar à Câmara Municipal, dentro de quinze (15) dias improrrogáveis, as informações solicitadas sobre fatos relacionados ao poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara Municipal ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo. Conveniente notar que o protocolo do Pedido de Informação ora reiterado, fora protocolado em 18 de março do corrente ano, sendo lido na Sessão Ordinária de 24 de março e encaminhado ao Prefeito Municipal para resposta em 25 de março de 2025.

*Classif. documental*

01.02.01.03



Assinado com senha por ALCINDO GABRIELLI.  
Documento Nº: 134225-3697 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=134225-3697>



CMBGPIN202500067A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Passado aproximadamente setenta dias do protocolo, não houve manifestação do Executivo, em responder a demanda.

Para tal, reitero o Pedido de Informação supramencionado, onde solicita-se ao Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe no prazo legal os valores gastos com coberturas, toldos e concha acústica dos eventos realizados na Via Del Vino, além dos fornecedores, de forma individual, no período de janeiro de 2024 até fevereiro de 2025.

Certos de que nosso pedido merece seu pronto atendimento, buscando melhor eficiência e transparência na Gestão Pública Municipal, agradecemos.

Bento Gonçalves, 04 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Gabrielli I MDB  
Vereador

